



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 133 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que CRIA E ESTRUTURA O COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA AUTISTA.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela que cria e estrutura o Comitê Gestor de Políticas Públicas de Efetivação dos Direitos da Pessoa Autista representa um marco significativo na busca por uma sociedade mais inclusiva, justa e sensível às necessidades das pessoas com autismo. Essa iniciativa é um passo importante para garantir que os direitos fundamentais e a dignidade desses indivíduos sejam efetivamente assegurados em todas as esferas da sociedade.

Em primeiro lugar, a criação desse Comitê reconhece a importância de abordar as questões relacionadas ao autismo de forma estruturada e coordenada. O trabalho conjunto de representantes de diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil possibilita uma visão mais abrangente e multidisciplinar das demandas e desafios enfrentados pelas pessoas autistas e suas famílias. Dessa forma, é possível desenvolver políticas públicas mais efetivas e alinhadas às necessidades reais desse grupo tão importante da nossa sociedade.

O Comitê tem como objetivo estimular a criação de serviços e recursos especializados para atender às necessidades específicas da pessoa autista. Isso inclui o aprimoramento da rede de atendimento médico, psicológico, educacional e social, proporcionando suporte e acompanhamento adequado ao longo de toda a vida do indivíduo autista. Com essa abordagem, busca-se garantir que todas as pessoas autistas tenham acesso a serviços de qualidade, promovendo sua inclusão social e o desenvolvimento de suas potencialidades.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Por fim, outro aspecto relevante é a promoção da conscientização e sensibilização da sociedade sobre o autismo. Parte-se da premissa de que, o desconhecimento sobre o transtorno leva a estigmas e preconceitos, dificultando a inserção plena das pessoas autistas em diferentes contextos sociais. Por meio de campanhas educativas e ações de divulgação, o Comitê poderá desmistificar o autismo, fomentar a empatia e encorajar a aceitação e o respeito pela diversidade.

“Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões em 31 de julho de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual